



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

GABINETE – VEREADORA DÉBORA CAMILO - PSOL

PROJETO DE LEI Nº , DE 2022

Institui o Programa “Por uma infância sem racismo” no Município de Santos, e dá outras providências;

Art. 1º Fica criado, no âmbito do município de Santos, o Programa “Por uma infância sem racismo”.

Art. 2º O Programa “Por uma infância sem racismo” tem como finalidade:

I - Orientar as famílias sobre formas para contribuir com uma infância livre de racismo;

II - Valorizar, no poder público, iniciativas de trabalho baseadas em rotina de atendimento sem discriminação para famílias indígenas e negras;

III - Educar para o respeito e à diferença, compreendendo que a diversidade enriquece nosso conhecimento;

IV - Demonstrar que a diferença é um elemento positivo e que toda criança tem direito de crescer sem que seja discriminada;

V - Esclarecer as distinções entre preconceito e discriminação, para que, as crianças compreendam que se trata de uma violação de direitos;

VI - Orientar e dar apoio às famílias na defesa junto aos serviços públicos, em casos de discriminação, através de denúncia;



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

GABINETE – VEREADORA DÉBORA CAMILO - PSOL

VII - Fomentar a cultura de não julgar, ou imputar valor, ao outro pela cor da pele.

Art. 3º Fica o poder público autorizado a fazer parcerias públicas ou privadas, para a execução desse Programa.

Art. 4º O Executivo regulamentará esta lei no que couber.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, podendo ser suplementadas se necessário.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santos, 03 de novembro de 2022.

DÉBORA CAMILO

Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

GABINETE – VEREADORA DÉBORA CAMILO - PSOL

JUSTIFICATIVA

O combate ao racismo em todas as suas formas é uma das principais lutas que devem fazer parte do projeto político da cidade. As consequências psicológicas do racismo e sua influência no pleno desenvolvimento das crianças é um ponto chave no combate aos males da desigualdade racial.

O projeto traz para o município uma iniciativa da UNICEF, que faz um alerta à sociedade sobre os impactos do racismo na infância e adolescência e a necessidade de uma mobilização social que assegure o respeito e a igualdade étnico e racial desde a infância.

Santos, 03 de novembro de 2022.

DÉBORA CAMILO

Vereadora